



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 125/2019

Concede o título de Cidadão Honorário ao Padre Edemar de Souza.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 125/2019, de autoria do Vereador Maurício Kusdra, pretende conferir homenagem ao Padre Edemar de Souza, concedendo-lhe o título de Cidadão Honorário de Castro.

A Justificativa apresenta o histórico do homenageado, detalhando sua trajetória de vida.

Dispõe o Art. 8º, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Castro:

“Art. 8º Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

(...)

XV – conceder título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município;

(...)”

Pelo exposto, a proposta pode ser aprovada, sem que sejam apresentados quaisquer impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 22 de outubro de 2.019.

Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548



Câmara Municipal de Castro - PR
PROTOCOLO GERAL

Data: 24/10/2019 - Horário: 12:45
Legislativo